



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 128, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Adão Moreira da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **ADÃO MOREIRA DA SILVA**, CPF/MF nº 482.874.409-63, ocupante do cargo de Tratorista, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 04/07/2022 a 02/08/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial do Município
Edição nº 562 - Página 2
Data: 14 / SETEMBRO / 2022

PUBLICADO

Jornal: Diário dos Campos
Edição nº 34385 - Página 15
Data: 15 / SETEMBRO / 2022